



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

DECRETO N.º 00682 DE 10 de Janeiro de 2019.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º da Lei 625 de 28 de Dezembro de 2018, decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito SUPLEMENTAR de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 CÂMARA MUNICIPAL	246.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	246.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 1 0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	13.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	13.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	233.000,00
3 3 90 34 00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização	96.000,00
3 3 90 35 00 Servicos de Consultoria	137.000,00

Art. 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentária:

04 CÂMARA MUNICIPAL	246.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	246.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 1 0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	13.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	233.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	96.000,00
3 3 90 40 00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pe	137.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, 10 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM

27 / 01 / 2019

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

em 27 / 01 / 2019

(34) 3261-8500

www.ituiutaba.mg.leg.br

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 114
Ituiutaba - Minas Gerais - CEP 38300-146